



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ**

**MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL**

**INTERESSES PEDÓFILOS EM AGRESSORES SEXUAIS ONLINE:  
UMA ABORDAGEM QUALITATIVA**

Trabalho submetido por  
**Susana Isabel de Medeiros Cruz**  
para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

**novembro de 2021**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ**

**MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL**

**INTERESSES PEDÓFILOS EM AGRESSORES SEXUAIS ONLINE:  
UMA ABORDAGEM QUALITATIVA**

Trabalho submetido por  
**Susana Isabel de Medeiros Cruz**  
para a obtenção do grau de **Mestre** em Psicologia

Trabalho orientado por  
**Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Soeiro**

**novembro de 2021**



## Resumo

**Enquadramento:** A presente investigação tem como objetivo estudar a problemática da pedofilia (interesses pedófilos) na agressão sexual online. O abuso sexual contra crianças é um tema universal, ocorrendo ao longo dos tempos sem distinguir classes sociais, países ou géneros. Existem vários estudos que se debruçam sobre as vítimas, embora sejam escassos aqueles que investigam os agressores, ainda mais se restringirmos a investigação ao contexto online. Atualmente, com a crescente difusão da internet e das redes sociais disponíveis para crianças e jovens, têm sido facultadas novas formas de abordagem que permitem aos agressores novas ferramentas para atingirem as vítimas de forma mais facilitada, perpetrando crimes sexuais e alargando dessa forma o número de potenciais vítimas que se encontram mais expostas, tanto nos contactos online como através de vídeos e/ou imagens partilhadas. Os principais objetivos desta tese são: a) Identificar as características sociais, psicológicas, e comportamentais mais comuns dos consumidores de pornografia infantil no contexto online; b) Estabelecer uma ligação entre as imagens e os indicadores de pedofilia na avaliação de agressores de crianças no contexto online através de uma abordagem qualitativa, tendo presente a análise da severidade de imagens em posse de cada agressor. **Método:** Foram analisados três casos qualitativamente com base na técnica de estudo de caso, utilizando as informações presentes nos processos que levaram à condenação dos indivíduos. **Resultados:** Os resultados demonstraram que o fenómeno da pornografia infantil pode ser um indicador de presença de parafilias, demonstrando uma relação na severidade das imagens observadas e os interesses pedófilos nos indivíduos. **Conclusão:** Podemos considerar que os agressores com esta problemática têm tendências parafilicas pela severidade das imagens observadas. Também se realça a identificação dos fatores de risco como o isolamento social, adição, fracas relações afetivas e distorções cognitivas face à tipologia de crime.

*Palavras-chave:* agressores sexuais online, abuso sexual, agressores, pornografia infantil, pedofilia



## **Abstract**

**Background:** The present research aims to study the problematic of paedophilia (paedophile interests) in online sexual assault. Sexual abuse against children is a universal theme, occurring over time without distinguishing social classes, countries or genders. There are several studies that focus on victims although there are few that investigate the aggressors if we reduce them to the online sphere. Nowadays the increased dissemination of the Internet and social networks available to children and young people has strengthened new forms of approach, empowering the aggressors tools to reach victims more easily, perpetrating sexual crimes, thus expanding the number of potential victims who are more exposed both to online contacts and shared videos or images. The main objectives of this thesis are a) To identify the most common social, psychological, and behavioral characteristics of child pornography consumers in the online context; b) To establish a link between images and pedophilia indicators in the evaluation of child offenders in the online context through a qualitative approach, keeping in mind the analysis of the severity of images in possession of each offender. **Method:** Three cases were analyzed qualitatively based on the case study technique, using the information present in the files that led to the conviction of the individuals. **Results:** The results showed that the phenomenon of child pornography can be an indicator of the presence of paraphilias, demonstrating a relationship in the severity of the images observed and the pedophilic interests in the individuals. **Conclusion:** We can consider that offenders with this problem have paraphilic tendencies by the severity of the images observed. The identification of risk factors such as social isolation, addiction, poor affective relationships, and cognitive distortions regarding the type of crime is also highlighted.

*Keywords: sexual abuse, online sexual offenders, offenders, child pornography, pedophilia*



**Índice**

Resumo .....	1
Abstract.....	3
Introdução.....	9
Prevalência Dos Abusos Sexuais De Crianças E Adolescentes No Contexto Online....	12
Crime De Pornografia Infantil.....	15
Tipologias E Fatores De Risco Associados Ao Uso E Posse De Pornografia Infantil...	17
Pedofilia E Agressão Sexual Online.....	20
Metodologia.....	25
AMOSTRA .....	25
MATERIAIS E MÉTODOS .....	26
PROCEDIMENTO.....	31
Resultados.....	31
DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS .....	32
AJUSTAMENTO PSICOSSOCIAL DO AGRESSOR .....	34
ANÁLISE DO CONTEÚDO DE IMAGENS DO MATERIAL PORNOGRÁFICO – VÍTIMAS .....	36
ANÁLISE DA SEVERIDADE DAS IMAGENS – ESCALA COPINE .....	38
VARIÁVEIS JURÍDICO PENAIS.....	40
Discussão.....	43
Conclusão .....	47
LIMITAÇÕES E ESTUDOS FUTUROS .....	48
Referências .....	49
Anexos.....	
ANEXO A.....	





## **Índice de Tabelas**

Tabela 1. <i>Secções e Componentes da Grelha de Recolha de Informação</i>	29
Tabela 2. <i>Escala de Copine- Combating Paedophile Information Networks in Europe (Quayle, 2008)</i>	32
Tabela 3. <i>Dados Sociodemográficos</i>	36
Tabela 4. <i>Ajustamento Psicossocial do Agressor</i>	39
Tabela 5. <i>Análise do conteúdo das imagens do material pornográfico – Vítimas</i>	41
Tabela 6. <i>Análise da Severidade das Imagens – Escala Copine</i>	43
Tabela 7. <i>Variáveis Jurídico Penais</i>	44



## **Interesses Pedófilos em Agressores Sexuais Online: Uma Abordagem Qualitativa**

### **Introdução**

Com o crescimento da acessibilidade da tecnologia, em particular de meios de acesso à internet e redes sociais, as gerações mais jovens tornam-se mais vulneráveis face a todos os riscos que essas ligações permitem, como é o caso de uma maior e mais facilitada invasão de privacidade, usadas como novas formas de agressão e exploração sexual (UNICEF, 2017).

Utilizada de forma adequada, a internet pode mudar a vida das crianças e jovens, especialmente das mais desfavorecidas e isoladas, de facto, o uso destas tecnologias pode dar-lhes uma visão de oportunidades e novas formas de sucesso. No entanto, a internet e o seu uso escondem riscos, especialmente para as crianças e jovens, podendo torná-las mais vulneráveis a diferentes formas de violência, de entre as quais se destaca a violência sexual online (Davidson & Gottschalk, 2011).

Com acesso fácil a ferramentas digitais, os agressores sexuais têm a possibilidade de explorar contactos em locais distintos e com diversas vítimas em pequenos espaços temporais, criando contactos diários que apenas seriam possíveis se o agressor fosse próximo ou mesmo o cuidador da criança/jovem. (Branca, et al., 2016).

Estes contactos com crianças podem ter um carácter aleatório ou surgirem como consequência de procura de perfis online (redes sociais) que possam ser reveladoras de alguma desinibição ou reflitam sinais de maior vulnerabilidade, indicando maior facilidade de manipulação. (Malesky, 2007).

McAlinden (2006), afirma que existe, nesses contactos online, uma abordagem manipulada como estratégia de persuasão criando relações de confiança, de forma a reduzir a perceção do agressor como ameaçador.

A internet veio assim alterar o contexto da agressão sexual contra crianças e adolescentes relativamente ao abuso sexual tradicional. Os agressores sexuais online têm assim oportunidade de criar as condições necessárias para cometer uma ofensa sexual, através de observação, disseminação de pornografia infantil ou mesmo grooming, sem ser detetado com facilidade. (Craven, et al., 2006); Winters & Jeglic, 2016).

Segundo Wachs, et al., (2012), os jovens são dos maiores utilizadores do mundo digital, sendo talvez essa uma das razões pelo qual se destacam como os mais afetados por esta nova forma de vitimização, tendo as organizações internacionais incidindo no alerta para a necessidade de compreender o fenómeno de partilha de conteúdos por meio das novas tecnologias de comunicação e informação, com vista a desenvolver políticas e medidas de prevenção (Wachs, et al., 2012).

O relatório da UNICEF (2017) “Situação Mundial da Infância – As crianças num mundo digital”, identifica três tipos de riscos para as crianças:

- Conteúdos - exposição a conteúdo impróprio, como imagens sexuais, pornográficas e violentas, bem como algumas formas de publicidade, material racista, discriminatório ou de discurso de ódio, sites que fomentam comportamentos perigosos, como de autoflagelação, suicídio e outras formas de sacrifício;
- Contacto - nomeadamente quando uma criança mantém conversas com uma pessoa adulta que procura contactos de natureza sexual ou com objetivo de persuadir a vítima a participar em atividades que põem em causa o seu bem-estar;
- Conduta - quando uma criança se comporta de forma a contribuir para riscos de conteúdo ou de contacto, colocando em causa o seu bem-estar.

O contexto abre um lugar de expansão, permitindo comportamentos no âmbito da agressão sexual que integram, não só o consumo e partilha, mas também a livre criação de redes de indivíduos para troca de experiências e interesses, e a utilização de salas de chat legítimas ou grupos sociais para recrutar potenciais vítimas, para as abordar de forma não pessoal e direta a baixo custo, com maior acessibilidade, com anonimato, tornando-se uma ferramenta potenciadora de agressão social (Young, 2005).

Os agressores sexuais ganharam, através destas tecnologias de informação e comunicação e as respetivas ferramentas, um novo lugar de ampliação na obtenção de resultados e vítimas. Designadamente, as redes sociais, têm despoletado uma nova abordagem por parte dos agressores sexuais. O uso cada vez maior da internet e das redes sociais por parte de crianças e jovens, ligado a uma diminuída ou inexistente supervisão

parental, aumenta a exposição, contribuindo para o risco de se tornarem vítimas de exploração e abuso sexual (Livingston & Smith, 2014).

Torna-se assim pertinente o estudo sobre este fenómeno sendo que, a deteção das ofensas de pornografia infantil, são importantes para ajudar na redução da procura deste tipo de pornografia e reduzir a vitimização das crianças para a produção deste tipo de conteúdo. O consumo e posse deste tipo de pornografia é desvalorizado por não ser considerada uma ofensa sexual direta, ou seja, não existe toque nem violência “hands-on” por parte do agressor. Não obstante, já existe uma experiência traumática para as crianças envolvidas nos conteúdos (imagens e vídeos). Ao mesmo tempo, a compreensão de que tipo de agressor é mais propenso a cometer ofensas sexuais, pode ajudar a priorizar os recursos legais e clínicos visto que, este consumo de pornografia infantil poderá ser um percussor de outro tipo de comportamentos, principalmente se estivermos perante um desvio parafilico que se torna difícil de controlar para o agressor.

## **Prevalência dos Abusos Sexuais de Crianças e Adolescentes no Contexto Online**

*“O abuso sexual de crianças inclui todo um espectro de crimes e infrações sexuais a crianças. Esta definição inclui tanto indivíduos conhecidos como estranhos às crianças. Inclui certos tipos de atos de não-contacto físico, tal como exibicionismo e uso de crianças para a produção de pornografia, e tipos de infração de crime sexual como o toque/carícia sexual e atos de penetração.”* (Finkelhor (2009).

No contexto do abuso sexual em geral, Lanning (2001), descreve que os agressores conquistam a confiança de uma criança através de um processo, que pode ser mais ou menos longo, de sedução, ao qual damos o nome de grooming sexual. Ao obter essa confiança o agressor cria oportunidades de abusar ou explorar sexualmente a criança. Trata-se habitualmente de um indivíduo que atua como perpetrador, apresentando-se como amigo adulto com quem a criança pode partilhar interesses e dificuldades, podendo chegar a oferecer presentes, conseguindo confortar e transmitir compreensão relativamente às preocupações partilhadas. Desenvolve assim uma relação crescente com a criança com ar exclusivo, conseguindo um espaço de afastamento e desconfiança da criança com os seus adultos de referência e significativos até então, que poderiam servir de proteção (Lanning, 2001). Esta estratégia serve para reduzir a probabilidade de o abuso planeado ser descoberto ou denunciado (Shannon, 2009). O agressor recolhe informação sobre interesses e vulnerabilidades do seu alvo, de forma a preencher as falhas físicas e emocionais que avalia, para assim conseguir a sua confiança e obter controle sobre o mesmo, contribuindo com simpatia, persuasão positiva, ou mesmo pressão ou ameaças (Lanning, 2001).

No contexto online as crianças são facilmente manipuladas e seduzidas por agressores experientes. Na verdade, as crianças não estão informadas nem familiarizadas com as temáticas da sexualidade, cujo conhecimento depende da sua idade e do nível desenvolvimental e de informação, o que leva a que não compreendam ou não reconheçam o real problema em que podem estar ou vir a estar envolvidas. A agressão poderá ser introduzida de forma subtil através de conversas que parecem seguras, com mensagens subtis, mais ou menos implícitas de cariz sexual, dirigidas à criança, introduzindo a visualização de imagens pornográficas ou filmes ou mesmo exibição de partes do corpo, desta forma a agressão também se pode estender ao risco de abuso sexual online, pelas atividades abusivas que aí podem ser praticadas (Martellozo, 2015)

Tem-se verificado um crescente aumento da consciência sobre os meios de comunicação tecnológicos e o papel que estes têm no abuso sexual de crianças, através sobretudo do consumo e disseminação de pornografia infantil. As estatísticas atuais sugerem que o número de estudos sobre a pornografia infantil tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, bem como um aumento da consciência sobre os meios de comunicação tecnológicos e o papel que estes têm no abuso sexual de crianças, através sobretudo do consumo e disseminação de pornografia infantil (Finkelhor & Ormrod, 2004). Face à extensão da pornografia infantil disponível atualmente e o número de utilizadores que lhe acedem, revela-se difícil calcular a sua dimensão devido à natureza inerente dos sistemas online (Taylor & Quayle, 2003).

Segundo os dados da EUROPOL (2020), as principais ameaças relacionadas com o consumo de pornografia infantil online mantiveram-se relativamente estáveis nos últimos anos. No entanto, a pandemia da COVID-19 veio a alterar avaliação. Este tipo de crime online já estaria a aumentar de ano para ano, mas viu um pico acentuado durante a crise. Isto deve-se sobretudo ao aumento do tempo que as pessoas passam em online, quer seja para o trabalho à distância, escola à distância ou mesmo para o tempo livre. As crianças que passam muito tempo online sem supervisão estão, portanto, muito mais expostas a potenciais agressores sexuais através de jogos online, da utilização de grupos de conversa em aplicações, bem como de contactos não solicitados em redes sociais. Além disso, o tempo não supervisionado online aumenta ainda mais o risco de produção e distribuição de material auto gerado com conteúdos sexuais explícitos entre indivíduos menores de idade, o que poderia também eventualmente chegar a agressores sexuais infantis. Além disso, os abusadores podem tirar partido de crianças solitárias e isoladas online, conectando-se com elas para produzir material explícito ou para marcar um encontro na vida real (EUROPOL, 2020).

Em Portugal, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (2020), foi registado um aumento da criminalidade investigada no âmbito da exploração sexual de menores online. No que concerne a inquéritos indiciados, a maioria refere-se ao crime de pornografia de menores (47,2%), encontrando-se em terceiro lugar com a maioria das detenções (32). A posse, distribuição e venda de pornografia de menores online é a que revela maior grau de organização, envolvendo fluxos internacionais. Este tipo de crimes são praticados, em geral, por indivíduos isolados, portugueses ou vivendo em Portugal.



A prevalência de distribuição está presente nos canais mais comuns como *Facebook*, *Youtube*, *Google*, registando-se um aumento no uso de plataformas móveis encriptadas (*Whatsapp*, *Telegram*) para troca de material. Esta forma de criminalidade resulta das formas de relacionamento pessoal, passando o relacionamento virtual a ter um peso praticamente idêntico ao relacionamento presencial. Este uso de mecanismos de troca desmaterializada de bens ilícitos cria, de certa forma, uma sensação de impunidade e de segurança que potencia a sua vontade para o cometimento de tais atos (RASI, 2020).

Internacionalmente, segundo o Internet Organised Crime Assessment (2020), foram identificados noventa suspeitos em grandes operações de abuso sexual de crianças online no ano de 2020. A polícia, em vários países, desmantelou uma rede global de abuso de crianças com ligações a mais de quarenta países através de uma investigação belga apoiada pela Europol.

Estes dados permitem identificar que o contexto social pode ser facilitador do uso e partilha de pornografia infantil. A pandemia Covid-19 constituiu um exemplo de como os contextos sociais de maior isolamento social podem levar ao aumento de certo tipo de crimes onde se destaca o consumo e partilha de pornografia infantil contribuindo para a crescente problemática deste tipo de crime.

## **Crime de Pornografia Infantil**

O crime de Pornografia Infantil ainda não está inteiramente definido na literatura. Gillespie (2017) referem que mesmo que se pudesse chegar a acordo sobre uma definição, existe o argumento de que qualquer que a mesma seja, subestimar o significado do que é a pornografia infantil, ou melhor, algumas formas de pornografia infantil. A ideia por detrás de tais afirmações é argumentada pela necessidade de ter que observar o conteúdo das imagens para se compreender o grau de severidade das mesmas e em que contexto são utilizadas. Face ao exposto, os autores referem que, independentemente de existir uma definição precisa, existem três elementos chave para constituir a mesma: Criança – o que constitui "uma criança" para efeitos de pornografia infantil; Material - que formas de material devem ser incluídas em qualquer definição; Natureza do material - que é que tem a ver com o material que o torna pornografia infantil (Gillespie, 2017).

No Código Penal Português (2007), a utilização de menor em fotografia, filme ou gravação pornográficos, independentemente do seu suporte, sendo a conduta do agressor considerada penalmente de maior relevância se o menor for usado numa fotografia nitidamente pornográfica ou se este for utilizado, a título principal ou secundário, num filme ou gravação de teor pornográfico. Esta revisão do Código Penal veio autonomizar o crime de pornografia de menores num artigo aplicado e implicou um alargamento substancial do seu âmbito, passando a ser constituído por representação, real ou figurada, por qualquer meio, de comportamentos sexuais de qualquer espécie de uma criança no desempenho de atividades sexuais reais ou simuladas, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais. (Rodrigues, 2009)

A expressão “utilizar menor” significa dele fazer uso como participante em vídeo, fotografia, filme ou gravação. Introduziu-se a referência ao aliciamento do menor assim atribuindo relevância penal (e equiparação à utilização efetiva de menor) ao fenómeno do child grooming, ou seja, ao aliciamento de menores no sentido de “atrair a criança a comportamentos de cariz sexual, por meio de conversas e outras condutas (ex. prometer presentes, dinheiro, fama) utilizando para o efeito meios de comunicação à distância, tais como a Internet ou serviços de telecomunicações (Rodrigues, 201

O artigo 176.º do Código Penal Português, prevê assim a proteção do bem jurídico da autodeterminação sexual, denominado de crime de pornografia de menores. Este é definido como o ato de utilizar (ou aliciar para esse fim) um menor em espetáculo pornográfico, fotografia, filme ou gravação pornográficos, independentemente do seu suporte. O ato de produzir, exportar, divulgar, exhibir ou ceder, a qualquer título ou por qualquer meio, material pornográfico em que utilize menor, e ainda a daquele que adquira esse material com o propósito de o distribuir, importar, exportar, divulgar, exhibir ou ceder.

Na análise do artigo 9.ª, alínea 2, da Convenção sobre o cibercrime, , a pornografia de menores entende-se por todo o material pornográfico que apresente um menor envolvido em comportamentos sexualmente explícitos, uma pessoa que aparente ser menor envolvida em conduta explicitamente sexual e imagens realistas de menor em comportamentos sexualmente explícitos (Convenção sobre o Cibercrime, 2001).

## **Tipologias e Fatores de Risco Associados ao Uso e Posse de Pornografia Infantil**

A natureza não censurada da internet em geral, apresenta-se por si só com um facilitador para o anonimato dos agressores sexuais online. Desta forma, os indivíduos conseguem partilhar e criar os seus próprios domínios online com o intuito de encontrar outros que tenham os mesmos interesses para troca de conteúdos de material pornográfico de abuso infantil (Young, 2005).

Face à extensão da pornografia infantil disponível atualmente e o número de utilizadores que lhe acedem, torna-se difícil calcular a sua dimensão sobretudo devido à natureza inerente dos sistemas online (Taylor & Quayle, 2003). Com a evolução dos computadores, armazenamento acessível, câmaras digitais, e comunicação digital de banda larga, a quantidade de material pornográfico presente na internet está a crescer rapidamente. Hoje em dia, a internet tornou-se uma parte importante da vida das pessoas, incluindo as crianças. O acesso não controlado à internet, acessibilidade, o anonimato dos conteúdos da pornografia online e da fácil partilha deste material, proporciona um potencial acréscimo a sérios problemas sociais (Webb, 2007). As ofensas relacionadas com a produção, posse e distribuição de pornografia infantil assumem uma grande proeminência. A atenção pública focou-se nestes crimes como sendo particularmente repulsivos e merecedores de uma extensa investigação quando detetados. A aumentada perceção do problema da pornografia infantil vem associada a um reconhecimento

paralelo da significância da internet como meio para a distribuição e para o aumento dos números de agressões sexuais contra crianças (Taylor & Quayle, 2001).

O modus operandi de um agressor sexual caracteriza-se por ser repetido, rotineiro, utilizar as mesmas estratégias para vir a ter sucesso nos seus atos, seja a camuflar e a defender a sua identidade, seja a garantir a fuga para não ser detido (Lanning, 2001).

Quayle e Taylor (2002), identificaram a excitação sexual, o prazer em colecionar, o facilitador de relações *online* com outros utilizadores, a substituição de relações no plano *offline*, escape aos problemas e a manifestação de aspetos relacionados com a adição na internet como as principais motivações dos agressores sexuais *online*. Concomitantemente, as ofensas sexuais poderão surgir como um esquema inicial para a agressão sexual física (Quayle & Taylor, 2002).

Segundo a literatura, foi desenvolvida uma tipologia de indivíduos que usam a internet para aceder a pornografia infantil (Krone, 2004; Sullivan, 2003). Especificamente, esta tipologia concentra-se em 4 grupos: agressores periódicos, em que existe curiosidade e/ou comportamento esporádico, mas podem não ter um interesse específico em crianças; agressores fantasiosos, em que acedem e/ou trocam imagens para fomentar um interesse sexual em crianças e não têm historial de ofensas sexuais; agressores de vitimização direta, em que utilizam as tecnologias online como parte de um padrão mais alargado de abuso sexual – incluindo pornografia infantil e *grooming*/aliciamento de vítimas menores online com vista a encontros presenciais; e agressores de exploração comercial, que têm como objetivo a produção e troca de imagens com fins lucrativos.

Steely, et al., (2018), consideram ainda a sequência que se observa entre as motivações da agressão inicial, que incluem curiosidade, exposição por acidente, atração pela inocência/inexperiência infantil, e emoção na tomada de risco, com as mais comuns para a ofensa contínua, que são a atração pela inocência/inexperiência e a emoção na tomada de risco.

Seto, et al., (2006), sugerem que as ofensas de pornografia infantil são um importante indicador de interesses sexuais desviantes em indivíduos do sexo masculino,

através de medições psicofisiológicas. Os agressores pornógrafos (de pornografia infantil) foram identificados como sendo três vezes mais propensos a apresentarem um padrão de respostas fisiológicas de excitação desviante comparados com os agressores que abusam fisicamente de crianças. A razão principal para estas conclusões é o facto de os agressores sexuais que contactam diretamente com as crianças poderem ter razões para suprimir a sua atração sexual (o facto de haver a possibilidade da existência de terceiros é um fator inibitório da expressão da sua atração), enquanto que os agressores online, com um acesso imediato e perpétuo a um largo espectro de potenciais vítimas na privacidade dos seus lares, têm menos probabilidade de suprimir a sua excitação sexual.

Segundo Holt (2021), a dependência percecionada da pornografia na Internet é também uma construção clinicamente relevante porque é suscetível de afetar várias áreas de funcionamento psicológico.

Grubbs et al., (2010) conceberam o Cyber Pornography Use Inventory para avaliar a utilização de pornografia na Internet em três domínios: (a) padrões viciantes relacionados com o uso de pornografia na Internet, (b) culpa relativamente ao uso de pornografia na Internet, e (c) comportamento sexual social em linha. Posto isto mostra-se de facto de grande pertinência, a avaliação da adição à pornografia na internet. Enquanto que, até à data, as investigações apenas se tinham centrado na avaliação da adição sexual em largo espectro, esta escala demonstrou ser prometedora na avaliação específica da adição da pornografia na Internet. No mesmo estudo, descobertas sugerem que as perceções individuais de uso pessoal são uma consideração altamente relevante, enquanto que a simples avaliação do tempo gasto a ver pornografia pode não ser suficiente. Também se evidencia neste estudo que o uso de pornografia está fortemente associado positivamente às tendências hiperssexuais gerais, isto aponta para o elevado grau de inter-relação entre o uso de pornografia compulsiva e a hiperssexualidade de uma forma mais geral (Grubbs, et. al 2010).

Relativamente à hiperssexualidade, alguns indivíduos auto rotulam-se como viciados em pornografia o que aponta novamente para a perceção de falta de controlo que muitos sentem em relação à sua utilização da pornografia (Lanning, 2001). Desta forma é importante perceber qual a ligação entre a adição e o comportamento compulsivo na observação de pornografia infantil com os interesses pedófilos dos indivíduos

## **Pedofilia e Agressão Sexual Online**

A pedofilia é uma forma de parafilia reconhecida e classificada no DSM-V. É uma doença parafilica que preenche certos critérios como: fantasias sexuais recorrentes, impulsos, ou comportamentos envolvendo uma ou mais crianças. Considera-se que estes indivíduos têm dificuldade em resistir aos impulsos e fantasias, tornando-os propensos à passagem ao ato (Perrota, 2019).

Perrota (2020), define esta problemática em três componentes:

1. Componente psicológico, que explicaria as razões psicológicas que um indivíduo sentiria uma atração por uma criança e procuraria gratificação sexual.
2. A componente física, de origem médica, que procuraria as razões fisiológicas (hormonais, genéticas ou neurobiológicas) que explicariam a atração por uma criança.
3. A componente ambiental, que procuraria as razões nos traumas sofridos, tais como violência, disfuncionalidade da família, desinibição descontrolada, ou transgressão na infância e que afetaria a evolução do sujeito adulto.

Cohen e Galyner (2002), demonstraram que os pedófilos podem partilhar muitas características psiquiátricas para além do desejo sexual desviante, incluindo altas taxas de distúrbios afetivos, distúrbios de uso de substâncias, distúrbios de controlo de impulsos, outras parafilias, bem como distúrbios de personalidade. Entre as causas etiológicas, emerge certamente a história do abuso sexual na infância e a neurobiologia subjacente à excitação sexual desviante, com uma redução na diferenciação erótica.

Cerca de metade dos agressores que vitimizam crianças não são pedófilos, mas indivíduos agressores por outros motivos e que ainda não são bem compreendidos (Seto, 2008). Importa realçar a distinção entre o abuso sexual de crianças cometido por pedófilos do que é cometido por não pedófilos, uma vez que existem pedófilos capazes de controlar os seus desejos sexuais, que possuem discernimento e autodeterminação, não passando da fantasia à prática, mas que continuam a ser equiparados a sujeitos que abusam sexualmente crianças (Seto, 2008). Não obstante, existem pedófilos que nunca cometeram ofensas sexuais contra crianças e existem agressores sexuais de crianças que não são pedófilos (Seto, 2012).

Seto (2014) define a pedofilia como a persistente atração sexual por crianças pré-pubescentes. É intuitivo pensar que o uso de pornografia infantil está associado com a pedofilia na suposição que os indivíduos procuram o tipo de pornografia em que estão mais interessados (Seto, 2014). No entanto, não se pode considerar que a visualização de pornografia infantil é sinónimo de pedofilia; alguns utilizadores de pornografia infantil não vão ao encontro dos critérios de diagnóstico de pedofilia, e alguns pedófilos podem não usar pornografia infantil. Nalguns casos, a utilização de pornografia infantil pode ser apenas motivada por um comportamento hiperssexual ou compulsivo (Seto, 2014).

Seto (2013), refere também que as ofensas sexuais no contexto online podem ser patológicas face aos domínios propriedades específicas da internet.

Alguns investigadores apontam para mais explicações sociais, e sugerem que a agressão sexual online pode ser uma forma de comportamento impróprio usado para reduzir o stress ou gerir a depressão, solidão, raiva, ansiedade, falta de controlo, falta de intimidade, e/ou problemas relacionais. (Laulik et al., 2007; Marshall, O'Brien, Marshall, Booth, & Davis, 2012)

Seto e Lalumière (2001), numa investigação para identificar interesses pedófilos em agressores sexuais online, demonstraram que os estímulos que representavam crianças estavam significativamente relacionados com a resposta fálométrica, e identificaram uma maior resposta nos indivíduos estudados já previamente diagnosticados com parafilias.

Holt et al., (2010), procuraram explorar a presença e estrutura de uma subcultura online de indivíduos com interesses pedófilos, sugerindo que existem quatro ordens normativas que moldam os relacionamentos entre os indivíduos pedófilos online e na sociedade em geral: marginalização, sexualidade, lei e segurança. Estas também afetam as atitudes e crenças dos indivíduos pedófilos e justificam o envolvimento em comportamentos desviantes através da rejeição das normas sociais. O estigma e a natureza ilegal dos interesses sexuais pedófilos, colocam estes indivíduos em risco significativo de deteção e detenção. Como resultado, discutem frequentemente entre eles tópicos como leis e definições de pedofilia e pornografia infantil bem como as acusações de outros indivíduos que têm interesses em crianças e adolescentes (Holt et al., 2010).



No estudo de Quayle & Jones (2011), que aborda imagens sexualizadas de crianças na internet, os autores identificaram uma diferença significativa entre o número de crianças do sexo feminino e do sexo masculino incorporados nas imagens. A probabilidade de as imagens abusivas serem de crianças do sexo feminino era maior do que serem do sexo masculino, e a probabilidade das imagens serem de crianças caucasianas versus não caucasianas também era significativamente maior. Existia também uma considerável diferença de género na distribuição de idades de todas as crianças nas imagens. Comparadas com as crianças do sexo feminino, as crianças do sexo masculino retratadas nas imagens eram sobretudo prepubescentes (Quayle e Jones, 2011).

Podemos assim assumir agressores que consomem pornografia infantil têm uma maior predisposição para serem pedófilos, e deste modo tornam-se um risco para crianças e jovens devido ao seu interesse sexual em menores pré-pubescentes ou pubescentes (Seto, et. al 2006).

Apesar das características diferentes, estes indivíduos podem apresentar em comum transtornos da sexualidade ou da personalidade (Redondo & Ramírez 2012).

Steel et al., (2020), através de uma revisão sistemática de literatura, analisou e sintetizou os resultados das investigações prévias sobre as distorções cognitivas presentes nos consumidores de material de exploração sexual infantil (Child Sexual Exploitation Material- CSEM) *online*. Esta revisão sistemática demonstrou que os investigadores ainda não conseguiram estabelecer que existem fortes endossos por parte dos agressores do CSEM às distorções cognitivas tradicionalmente associadas aos agressores que abusam fisicamente de crianças.

Com o objetivo de estudar o tipo de imagens consumida pelos agressores sexuais *online*, em 1997, foi fundado o projecto COPINE (Combating Paedophile Information Networks in Europe), com o objetivo de investigar as ofensas online cometidas contra crianças, caracterizando-se por uma descrição do tipo de material em posse dos agressores e no contexto em que são utilizadas, de forma a indicar a severidade das mesmas (Taylor & Quayle, 2005). Uma parte importante das suas atividades de investigação foi a criação de um arquivo de imagens de abuso sexual de crianças para fins de identificação de vítimas; este foi agora integrado na base de dados de imagens de abuso da Interpol.

Taylor, Holland, e Quayle (2001) desenvolveram a escala COPINE como uma tipologia de coleções de imagens pedófilas a fim de permitir uma avaliação normalizada do material detetado, tendo simultaneamente em conta considerações contextuais. A escala COPINE permite uma classificação normalizada da coleção de pornografia infantil de uma pessoa, tendo em conta considerações contextuais.

De acordo com Taylor e Quayle (2003), "A conceptualização das coleções de imagens e da pornografia infantil em termos deste continuum sublinha o sentido em que a sexualização de imagens é um processo psicológico". Um sistema de classificação psicológica como a escala COPINE reconhece o facto de que para alguns espectadores as imagens excitantes não se limitam a imagens legalmente definidas como censuráveis, mas que o contexto também contribui para a forma como uma imagem é percebida.

Esta abordagem pode contribuir para a identificação de agressores pedófilos precocemente, de forma a poder intervir antecipadamente nestes indivíduos, tentando reduzir o número de potenciais vítimas no futuro visto que, a hipótese do presente estudo parte do pressuposto que um indivíduo consumidor de pornografia infantil tenha indicadores de pedofilia e que indivíduos pedófilos têm preferência por pornografia infantil.

Torna-se assim pertinente perceber como o consumo e posse de pornografia infantil funcionam como indicadores de parafilias, procurando uma relação entre o consumo e posse de pornografia infantil e a pedofilia baseada nos seguintes objetivos traçados:

- Identificar as características sociais, psicológicas, e comportamentais mais comuns dos consumidores de pornografia infantil no contexto online.
- Estabelecer uma ligação entre as imagens e os indicadores de pedofilia na avaliação de agressores de crianças no contexto online através de uma abordagem qualitativa, tendo presente a análise da severidade de imagens em posse de cada agressor.



## Metodologia

### Amostra

O presente trabalho de investigação foi realizado através da metodologia de consulta processual na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Equipa Setúbal 2 (Barreiro). Foi utilizada a abordagem de natureza qualitativa remetendo para a análise de conteúdo através da técnica de estudo de caso, de forma entender os motivos e os comportamentos do fenómeno da utilização e posse de pornografia infantil e a sua relação com os indicadores de pedofilia.

A recolha de dados decorreu durante os meses de agosto a outubro de 2021, sendo consultados, ao todo, três processos no âmbito de crimes relacionados com a pornografia infantil, decorrendo os mesmos entre 2014 e 2016. Foram também consultados os relatórios para determinação de sanção e planos de reinserção social dos indivíduos de forma a obter informação mais abrangente sobre os casos.

A investigação baseia-se na análise de três caso de agressores do sexo masculino que foram condenados pelo crime de pornografia de menores. No que refere às características dos agressores, estes possuem idades que variam entre os 42 e os 47 e, à data dos crimes, mantinham profissões estáveis, com níveis médio/alto de escolaridade e relações familiares e sociais razoáveis. Em apenas um dos casos foi diagnosticado uma parafilia (pedofilia) e conseqüente intervenção enquanto o indivíduo esteve detido, com recurso a consultas de sexologia e integração em programas de intervenção em agressores sexuais. Em nenhum dos casos foi evidenciado consumo/abuso de substâncias e álcool. Apenas a um dos indivíduos foi aplicada a medida de prisão preventiva e, após condenação, reclusão efetiva. (4 anos de prisão).

## **Materiais e Métodos**

Inicialmente, para proceder à investigação de estudo de caso, foi elaborada a grelha de consulta processual que está dividida por seis padrões de análise. Para a elaboração deste instrumento foi integrada a informação dos processos consultados com as variáveis identificadas na elaboração da revisão de literatura.

A grelha encontra-se assim organizada pelos seguintes parâmetros (Tabela 1):

### **Tabela 1.**

#### *Secções e Componentes da Grelha de Recolha de Informação*

<b>Secções</b>	<b>Componentes</b>
<b>Dados Sociodemográficos</b>	Sexo
	Nacionalidade
	Etnia
	Estado Civil
	Orientação Sexual
	Profissão
	Profissões anteriores
	Situação profissional à data da ocorrência
	Habilitações Literárias
	Nível socioeconómico
	Índices de habitabilidade ou condições de vida
	Situação familiar à data da ocorrência

---

<b>Ajustamento Psicossocial do Agressor</b>	Histórico de consumo/abuso de substâncias Indicação de diagnóstico clínico Violência na Infância/Adolescência Ideação Suicida Violência nas relações familiares Interesses Sexuais Desviantes
<b>Características da Vítima</b>	Sexo Faixa Etária Tipo de material Utilização Armazenamento Motivação Número de filmes/imagens em posse do agressor Número de filmes/imagens consultados pelo agressor
<b>Análise da Severidade das Imagens</b>	Escala COPINE Acusação
<b>Variáveis Jurídico Penais</b>	Condenação Data da Ocorrência Data da Sentença Situação Atual Reconhecimento da Culpa
<b>História Criminal</b>	Antecedentes Criminais Idade Primeira Agressão Identificação por crimes similares Identificação por outros tipos de crime Condenação por crimes similares Condenação por outros tipos de crime Medidas Aplicadas Violação das Medidas Aplicadas

---

A primeira parte identifica os dados sociodemográficos dos indivíduos, sendo relevante perceber a situação socioeconômica e familiar do sujeito, bem como a sua situação profissional atual e à data da ocorrência, podendo ser considerados fatores de risco.

No segundo parâmetro da grelha, temos presente as características psicológicas e sociais do agressor. Este ajustamento psicossocial é fundamental para melhor compreender os fatores de risco associados com base nos indicadores de doença mental, historial de consumos, interesses sexuais desviantes e violência na infância e/ou relações familiares.

No terceiro parâmetro encontram-se as variáveis associadas às características das vítimas, sendo relevante para a análise do conteúdo do material pornográfico e permitir a identificação do género e a faixa etária atendendo aos aspetos específicos de cada ocorrência. Também nesta secção se encontram o tipo de material, a sua utilização, armazenamento e motivação, de forma a identificar a frequência e gravidade do crime, com uma descrição mais detalhada do comportamento criminal.

No quarto parâmetro (Tabela 2), temos a análise da severidade das imagens, em que foi utilizada a escala COPINE (Quayle, 2008), instrumento desenvolvido para auxiliar o combate à pedofilia nos agressores sexuais online. Aqui encontramos uma tabela constituída por 10 itens e, cujas descrições são utilizadas para auxiliar a identificação do/s tipo/s e severidade de imagens utilizadas ou na posse dos indivíduos e que seja possível observar um padrão comportamental em cada ocorrência identificada.

**Tabela 2.**

*Escala de Copine- Combating Paedophile Information Networks in Europe (Quayle, 2008)*

	<b>Item</b>	<b>Descrição do item</b>
1	Indicativo	Imagens de crianças em roupa-interior ou fato de banho, provenientes de álbuns familiares ou de publicidade, sem qualquer conotação erótica ou sexual. Imagens de crianças a brincarem em ambientes normais, que no contexto ou organização das imagens pelo colecionar indicam não ser adequadas.
2	Nudista	Imagens de crianças nuas ou seminuas em ambiente nudista apropriado e de fontes legítimas.
3	Erótico	Fotografias tiradas de forma sub-reptícia a crianças a brincar em ambientes normais em roupa interior ou a mostrar vários graus de nudez.
4	Em Pose	Imagens tiradas a crianças em pose, completamente vestidas, semivestidas ou nuas. (dependendo da quantidade, contexto e organização pode indicar interesse sexual.)
5	Em Pose Erótica	Imagens de crianças vestidas, semivestidas ou nuas em poses provocativas ou sexualizadas.
6	Pose Erótica Explícita	Imagens de crianças vestidas, semivestidas ou nuas onde são destacados os seus órgãos genitais.
7	Atividade Sexual Explícita	Imagens que mostram crianças a tocarem-se, em masturbação mútua ou individual e penetração, sem a presença de adultos.
8	Abuso Sexual	Imagens de crianças a ser sexualmente abusadas e tocadas, envolvendo adultos.
9	Abuso Sexual Agravado	Imagens obscenas de abuso sexual violento de crianças, envolvendo atos de penetração genital ou anal, masturbação e sexo oral, envolvendo adultos.
10	Sadismo/ Bestialidade	a) Imagens mostrando crianças a ser amarradas, obrigadas, espancadas, chicoteadas ou submetidas a alguma coisa que lhes provoque dor física. b) Imagens onde um animal está de alguma forma envolvido num comportamento sexual com uma criança.

O quinto parâmetro da grelha de consulta processual refere-se às variáveis jurídico penais, focando-se nas acusações dos indivíduos, datas de ocorrência e condenações



subjacentes. Foca-se também no reconhecimento da culpa e na situação dos indivíduos na data presente.

O sexto e último é referente à História Criminal do indivíduo. Pretende-se averiguar se existe identificação ou condenação por crimes da mesma natureza, bem como contactos anteriores com o sistema de justiça, de forma a compreender a incidência frequência do comportamento criminal.

## **Procedimento**

Inicialmente, foi elaborado um pedido formal por escrito via e-mail, para a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de forma a obter autorização para a recolha de dados através da consulta de processos na Equipa Setúbal 2 – Barreiro. Durante este período foi também elaborada a grelha de consulta processual.

A recolha de dados decorreu entre os meses de agosto e outubro do presente ano, tendo sido ao todo consultados três processos-crime de pornografia infantil, sendo os mesmos de condenações de pornografia de menores. Durante todo o procedimento foram garantidos os aspetos relacionados com a confidencialidade dos dados e o anonimato dos indivíduos.

Após a recolha, deu-se início à análise dos processos consultados, através da metodologia qualitativa para a elaboração de um estudo de caso. Foram assim elaboradas tabelas de forma a sistematizar a informação presente em cada processo atentando aos fatores de risco presentes na literatura referentes aos indivíduos que cometem crimes de pornografia infantil.

A informação foi organizada em 5 tabelas de análise de conteúdo com o objetivo de cumprir as diretrizes do presente trabalho de investigação.

## **Resultados**

O comportamento dos agressores sexuais online é frequentemente associado aos aspetos de ajustamento psicossocial dos indivíduos, sendo estes, na literatura existente, descritos como fatores de risco. Desta forma, realçam-se sobretudo os interesses sexuais desviantes e a indicação de diagnóstico clínico com presença de parafilia. Também for

tidos em consideração, no plano social e individual de cada indivíduo, a baixa coesão familiar, o isolamento social, baixo controlo de impulsos, fácil acesso aos sistemas online, e distorções cognitivas associadas à minimização do crime em si por não serem sujeitos ativos na agressão.

Os resultados desta investigação estão organizados em 6 dimensões diferentes, sendo estas:

- Dados Sociodemográficos
- Ajustamento Psicossocial do Agressor
- Análise do Conteúdo de Imagens do Material Pornográfico – Vítimas
- Análise da Severidade das Imagens – Escala Copine
- Variáveis Jurídico-Penais
- História Criminal

Estas dimensões pretendem analisar os fatores de risco dos comportamentos de agressão sexual, com o objetivo de caracterizar este fenómeno no contexto online, identificando as motivações associadas a este tipo de crime, bem como as condições sociais dos indivíduos e, posteriormente, procurar definir uma tipologia dos agressores através da severidade das imagens e vídeos consultados e /ou em posse do agressor, bem como fatores de risco da associados à violência sexual.

### **Dados Sociodemográficos**

Os agressores, nos três casos estudados (Tabela 3), são de nacionalidade portuguesa e do sexo masculino, tendo os crimes sido cometidos em idades aproximadas. Nos casos 2 e 3, ambos os indivíduos se encontravam na faixa dos 30 anos, enquanto que, no Caso 1, o indivíduo já se encontrava com 40 anos.

Os três indivíduos assumem ser heterossexuais, sendo que apenas um é casado (Caso 2) e no Caso 1, existia coabitação com uma companheira à data dos crimes.

Em relação às habilitações literárias, o Caso 1 é o que revela maiores competências académicas, visto ter concluído o curso de professor do ensino básico. No Caso 2, o

indivíduo apenas completou o 12º ano. Relativamente ao terceiro caso, o agressor frequentou a universidade, mas acabou por desistir.

À data dos crimes, todos os agressores teriam um emprego estável sendo que, no primeiro caso, o indivíduo era chefe de departamento de uma empresa de telecomunicações, no Caso 2 o indivíduo era segurança de uma fábrica de peças automóveis e, no Caso 3, o indivíduo dava explicações de matemática no seu domicílio, sendo o único que ainda mantém a mesma atividade laboral atualmente.

É possível observar que nos casos 1 e 3 a situação familiar alterou-se face à ocorrência, tendo o Caso 1 culminado em separação da companheira e, no caso 3, dificuldades financeiras que levaram o agressor a retornar ao domicílio dos pais.

**Tabela 3.**

*Dados Sociodemográficos*

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
Sexo	Masculino	Masculino	Masculino
Idade	47	43	42
Idade à data da ocorrência	40	38	37
Nacionalidade	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa
Estado Civil	Solteiro	Casado	Solteiro
Orientação Sexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
Profissão	Desempregado	Distribuidor	Explicador de Matemática

---

Profissões Anteriores	Operador de Telecomunicações/ Professor Ensino Básico	Operador Fabril	Segurança
Situação Profissional à data da ocorrência	Chefe de Departamento em Empresa de Telecomunicações	Segurança	Explicador de Matemática
Habilitações Literárias	Ensino Superior	Ensino Secundário	Frequência Universitária
Nível Socioeconómico	Médio	Médio	Médio
Índices de Estabilidade ou Condições de Vida	Estável	Estável	Estável
Situação Familiar à Data da Ocorrência	Vivia com a companheira	Vivia com Esposa e Filhos	Vivia sozinho
Situação Familiar Atual	Vive com a mãe	Vive com esposa e filhos	Vive com os pais

---

### **Ajustamento Psicossocial do Agressor**

Nesta dimensão (Tabela 4), apenas um dos indivíduos apresentou presença de psicopatologia, tendo sido avaliado em contexto prisional e diagnosticado com parafilia – pedofilia. Não existem, em nenhum dos casos, evidências de consumo e/ou abuso de substâncias e/ou álcool, ideação suicida, violência na infância/adolescência e violência nas relações familiares. No entanto, os interesses sexuais desviantes estão presentes nos três agressores, sendo estes assumidos pelos mesmos. No que concerne a outros fatores de risco, sendo informação colateral presente nos processos, foram identificados os seguintes:

Caso 1 – Interesses erotizados e sexualizados por menores do sexo feminino, assumindo ser heterossexual e mantendo relações com mulheres ao longo da sua vida, apesar de admitir que sempre foram relações superficiais. Manifesta distorções cognitivas relacionadas com a minimização da prática criminal, bem como as suas consequências, porquanto da sua não intervenção direta nos crimes visualizados, tendendo a marcar uma

diferenciação entre a tipologia de crime pelo qual foi condenado e a prática de crimes de abuso sexual de menores, face aos quais tem uma postura crítica. Manifesta, porém, a ilicitude dos crimes implicados, tendo demonstrado motivação para a mudança e consciência do problema, sujeitando-se a intervenção especializada durante o cumprimento da sua pena. Denota-se, no entanto, uma reduzida consciência crítica e ambivalência.

Caso 2 – Descreve que iniciou o consumo de pornografia já em idade adulta (25 anos) e que aos 31 anos enveredou para conteúdos de BDSM, sexo com animais e pessoas idosas, retratando que o fazia por curiosidade. Assume um comportamento impulsivo/compulsivo no que concerne à participação e visualização em grupos de conversa associados a parafilias/fantasias sexuais, não avaliando o seu comportamento e atitudes, salientando-se a ausência de empatia e objetificação das vítimas.

Caso 3 – Minimização da gravidade dos factos e suas consequências, pautado por ausência de expressão de empatia e presença de distorções cognitivas face à prática criminal. Presença de crenças e fantasias alimentadas ao longo da sua vida, culminando num comportamento compulsivo.

**Tabela 4.**

*Ajustamento Psicossocial do Agressor*

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
Consumo/abuso de substâncias	Não	Não	Não
Diagnóstico Clínico	Pedofilia	Sem diagnóstico	Sem diagnóstico
Ideação Suicida	Não	Sem informação	Sem informação
Interesses Sexuais Desviantes	Sim	Sim	Sim
Violência na Infância Adolescência	Não	Não	Não

---

Violência nas Relações Familiares	Não	Não	Não
Outros Fatores de Risco	Interesses erotizados e sexualizados por menores do sexo feminino, distorções cognitivas, relações sociais superficiais, ambivalência e reduzida consciência crítica	Comportamento impulsivo/compulsivo, ausência de empatia e objetificação dos intervenientes	Negação ou minimização das fantasias, ausência de empatia e distorções cognitivas

---

### **Análise do Conteúdo de Imagens do Material Pornográfico – Vítimas**

Esta dimensão (Tabela 5) prende-se sobretudo em compreender qual a tipologia de imagens mais frequentemente consultadas pelos agressores. Apenas no Caso 1, observamos uma propensão a vítimas exclusivamente do sexo feminino, enquanto que nos Casos 2 e 3 temos presentes vítimas de ambos os sexos. Realça-se que no Caso 1, apesar de existir uma clara preferência por menores do sexo feminino, não foi possível perceber o sexo das vítimas com menos de um ano de idade. No que concerne à faixa etária, em todos os casos estão presentes crianças pré-pubescentes (0-10) e apenas nos casos 1 e 3 é possível observar crianças já em idade pubescente (até aos 14 anos). Relativamente ao tipo de material em posse dos indivíduos, utilização, local de armazenamento, encontramos semelhança nos 3 casos estudados sendo que, o tipo de material encontrado nos computadores pessoais dos indivíduos são fotografias e filmes com a finalidade de posse e partilha online. Também a motivação, semelhante nos 3 casos, se define como exploratória e como meio para satisfação de fantasias e desejos sexuais sendo que, apenas no Caso 2 se evidencia a presença do fenómeno denominado de “Grooming” visto que, existem indícios de que o indivíduo partilhou imagens de atividade sexual explícita entre um adulto e uma criança, a um menor de 10 anos, considerando-se assim aliciamento sexual de menor. Apesar disso, este último não contribuiu para o agravamento da sua pena. A quantidade de imagens presentes é congruente com as condenações supracitadas na dimensão anterior, ou seja, quanto maior o número de imagens em posse agressor, maior a pena aplicada a cada um dos indivíduos.

Sendo que o Caso 1, com 7039 indícios, culminou em pena de prisão efetiva enquanto que, os Casos 2 e 3 com 1433 e 3732 respetivamente, beneficiaram de penas suspensas.

**Tabela 5.**

*Análise do conteúdo das imagens do material pornográfico - Vítimas*

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
Sexo	Feminino	Ambos	Ambos
Faixa Etária	0-14 anos	0-10 anos	0-14 anos
Tipo de Material	Fotografias e Filmes	Fotografias e Filmes	Fotografias e Filmes
Utilização	Posse e Partilha	Posse e Partilha	Posse e Partilha
Armazenamento	Computador	Computador	Computador
Motivação	Exploratório e Satisfação de Fantasias e Desejos Sexuais	Exploratório, Satisfação de Fantasias e Desejos Sexuais e Grooming	Exploratório e Satisfação de Fantasias e Desejos Sexuais
Número de Imagens/Filmes em Posse do Agressor	7039	1433	3732



## **Análise da Severidade das Imagens – Escala Copine**

Na análise da severidade das imagens, pode-se observar que nenhum dos agressores tem presente os itens:

1. Indicativo, 2. Nudista ou 3. Erótico que correspondem respectivamente a: 1. Imagens de crianças em roupa-interior ou fato de banho, provenientes de álbuns de publicidade, sem qualquer conotação erótica ou sexual, a brincarem em ambientes normais, que no contexto ou organização das imagens pelo agressor indicam não ser adequadas; 2. Imagens de crianças nuas ou seminuas em ambiente nudista apropriado e de fontes legítimas; 3. Fotografias tiradas de forma sub-reptícia a crianças a brincar em ambientes normais, usando roupa-interior ou mostrando vários graus de nudez.

No que concerne ao item 4. – Em Pose, que trata de imagens tiradas a crianças em pose, completamente vestidas, semivestidas ou nuas que possam indicar interesse sexual, apenas está presente nos casos 2 e 3, apresentando estes uma maior variabilidade face ao Caso 1. Os itens 5. a 9. (5. Pose Erótica, 6. Pose Erótica Explícita, 7. Atividade Sexual Explícita, 8. Abuso Sexual e 9. Abuso Sexual Agravado) estão presentes nos 3 casos correspondendo, pela descrição do conteúdo, a graus de severidade mais elevados sendo eles, respetivamente: 5. Imagens de crianças vestidas, semivestidas ou nuas em poses provocatórias ou sexualizadas; 6. Imagens de crianças vestidas, semivestidas ou nuas em que são destacados os seus órgãos genitais; 7. Imagens que mostram crianças a tocarem-se, em masturbação mútua ou individual e penetração, sem a presença de adultos; 8. Imagens de crianças a serem sexualmente abusadas e tocadas, envolvendo adultos; 9. Imagens obscenas de abuso sexual violento com crianças, envolvendo atos de penetração genital ou anal, masturbação e sexo oral, envolvendo adultos.

O item 10. Sadismo/Bestialismo apenas está presente no Caso 2, realçando-se a alínea a) do item, que corresponde a imagens que mostram crianças a ser amarradas, obrigadas, espancadas, chicoteadas ou submetidas a algo que lhes provoque dor física. A alínea b) do item, refere-se a imagens onde um animal está de alguma forma envolvido num comportamento sexual com uma criança e, apesar de o indivíduo assumidamente assistir a sexo com pessoas e animais envolvidos (bestialismo), não ficou claro se em algum do material em posse do agressor existiam crianças envolvidas.

Podemos assim considerar que as imagens em posse dos indivíduos são consideradas de severidade alta face aos seus conteúdos como classificados na Escala COPINE (Tabela 6).

**Tabela 6.**

*Análise da Severidade das Imagens – Escala Copine*

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
1.Indicativo	Não	Não	Não
2.Nudista	Não	Não	Não
3.Erótico	Não	Não	Não
4.Em Pose	Não	Sim	Sim
5.Em Pose Erótica	Sim	Sim	Sim
6. Pose Erótica Explícita	Sim	Sim	Sim
7.Atividade Sexual Explícita	Sim	Sim	Sim
8.Abuso Sexual	Sim	Sim	Sim
9.Abuso Sexual Agravado	Sim	Sim	Sim
10.Sadismo /Bestialidade	Não	Sim (a)	Sim

## **Variáveis Jurídico Penais**

Relativamente aos fatores jurídico-penais (Tabela 7), as acusações diferem do Caso 1 para os restantes. Verifica-se que no Caso 1, o indivíduo foi acusado por cada imagem e vídeo em sua posse enquanto, tanto no Caso 2 como no Caso 3, os agressores tenham sido acusados pelo conjunto de imagens e vídeos em sua posse. As condenações são no mesmo âmbito do crime pornografia de menores, tendo o Caso 1 a aditar um crime de pornografia de menores agravado. As penas aplicadas foram congruentes com o número de imagens que cada agressor tinha em sua posse, sendo o Caso 1 o que se sobressai mais (7039) culminando em prisão preventiva na altura da sua deteção e posterior condenação e reclusão efetiva por 4 anos. No Caso 2 e 3, os indivíduos tendo uma condenação abrangente e com menos vídeos e imagens em sua posse, beneficiaram de substituição de pena de prisão efetiva por pena suspensa. Os agressores descritos acima encontram-se ainda cumprir pena, sendo que o indivíduo do Caso 1 beneficia de liberdade condicional e os casos 2 e 3, de acompanhamento na reinserção social até às datas previstas de término. Existem também indicadores, assumidos pelos próprios, de reconhecimento da culpa, sendo que se evidencia que no Caso 3, o indivíduo minimize severamente a mesma.

Por fim, sobre a história criminal, nenhum dos indivíduos apresentou antecedentes por crimes da mesma natureza ou qualquer contacto prévio com o sistema de justiça do que foi possível apurar.

### **Tabela 7.**

*Variáveis Jurídico Penais*

	<b>Caso 1</b>	<b>Caso 2</b>	<b>Caso 3</b>
Acusação	7039 Crimes de pornografia de menores e 11 crimes de pornografia de menores agravados	2 crimes de pornografia de menores e 1 crime de detenção de pornografia de menores	3 crimes de pornografia de menores e 1 crime de pornografia de menores agravado

*Resultados*

---

Condenação	1 crime de pornografia menores agravado e 1 crime de pornografia de menores	1 crime de pornografia de menores	1 crime de pornografia de menores
Pena	4 anos de prisão efetiva	3 anos e 9 meses de prisão convertidos em pena suspensa	4 anos e 2 meses de prisão convertidos em pena suspensa
Data da Ocorrência	Entre 2014 e 2015	Entre abril e junho de 2016	Entre 2014 e 2016
Prisão Preventiva	Sim	Não	Não
Data da Sentença	03/06/2017	16/10/2018	21/01/2019
Situação atual	Liberdade Condicional até 20/12/21	Período de Pena Suspensa até 17/02/23	Período de Pena Suspensa até 18/7/21
Reconhecimento da Culpa	Sim	Sim	Sim

---



## Discussão

Esta investigação visou estudar a ligação entre a severidade imagens em posse dos agressores sexuais online e os indicadores de pedofilia, bem como a identificação das características sociais, psicológicas, e comportamentais mais comuns deste tipo de consumidores.

Com base na técnica de estudo de caso analisou-se cada um dos casos apresentados qualitativamente, utilizando as informações presentes nos processos dos indivíduos, incluindo fontes colaterais como planos de reinserção social e relatórios sociais para determinação de sanção.

De acordo com a literatura, estão presentes nesta amostra Agressores de Vitimização Direta, que utilizam as tecnologias online como parte de um padrão mais alargado de abuso sexual incluindo pornografia infantil e grooming/aliciamento de vítimas menores online (Krone, 2004; Sullivan, 2003). Porém, não foi possível verificar se existia intenção de encontros presenciais. Foi também evidenciado que a hiperssexualidade está relacionada com a falta de controlo que está evidente no Caso 2, visto que o indivíduo tem uma adição a pornografia, de vários espectros.

A agressão sexual online pode ser uma forma de comportamento impróprio usado para reduzir o stress ou gerir a depressão, solidão, raiva, ansiedade, falta de controlo, falta de intimidade, e/ou problemas relacionais (Laulik et al, 2007; Marshall et. al 2012), o que pode ser evidenciado nos casos estudados, nomeadamente 2 e 3.

A componente familiar e social, procura analisar os fatores de risco relacionados com os traumas sofridos e que afetam a evolução do sujeito adulto, tais como violência, disfuncionalidade da família, desinibição descontrolada, ou transgressão na infância. A análise dos casos permite apurar o isolamento social como um fator de risco relevante, visto que os agressores estudados são definidos como solitários, revelando introversão e relações superficiais ao longo da sua vida assumidas pelos mesmos, destacando-se principalmente o Caso 1. No Caso 2 especificamente, o indivíduo revela manifestações de adição a diferentes tipos de pornografia, observando-se como um provável fator precursor de motivação deste tipo de crime (Quayle e Taylor , 2002)

Relativamente à empregabilidade à data dos factos, tanto os indivíduos do Caso 1 e 2, teriam empregos estáveis a termo incerto. No Caso 3, o agressor é explicador de matemática que, não sendo um trabalho a termo certo, seria a sua subsistência à data dos factos como à data atual, podendo-se considerar um fator de risco de maior gravidade pois implica que este tenha contacto direto com menores de idade.

De acordo com Cohen e Galynker (2002), os pedófilos apresentam muitas características psiquiátricas para além do desejo sexual desviante, incluindo altas taxas de distúrbios afetivos, distúrbios de controlo de impulsos, outras parafilias, bem como distúrbios de personalidade que podem ser identificados. Em relação a presença de psicopatologia, apenas foi possível apurar a presença de diagnóstico no Caso 1, em que o indivíduo foi diagnosticado com pedofilia e tendo beneficiado de intervenção para o efeito enquanto esteve recluso. Destaca-se neste caso que, o indivíduo apesar de reconhecer o problema e aceitar ser intervencionado fora do contexto prisional (estando em liberdade condicional), não beneficia até à data de qualquer apoio por parte do SNS, por aparente falta de profissionais para esse fim. Também em relação a este caso, apesar do diagnóstico, o indivíduo foi avaliado pelos técnicos como sendo capaz de controlar os seus desejos sexuais, possuindo discernimento e autodeterminação, não passando da fantasia à prática no presente, revelando algum controlo de impulsos.

No Caso 1, estamos perante um indivíduo que tinha uma preferência por menores do sexo feminino, indo de acordo com o estudo Quayle e Jones (2011), onde os autores identificaram uma diferença significativa entre o número de crianças do sexo feminino e do sexo masculino incorporados nas imagens. A probabilidade de as imagens abusivas serem de crianças do sexo feminino era maior do que serem do sexo masculino, que se evidenciou neste caso específico, não sendo possível apurar os sexos dos menores envolvidos nas imagens dos Casos 2 e 3. Para além disso, foi possível observar que em todos os casos existia uma preferência por crianças prepubescentes e pubescentes.

Podemos observar que o grau de severidade das imagens em posse dos agressores é considerado alto, face ao conteúdo avaliado pela escala COPINE em que estão presentes os itens de 4 a 10 ao todo, sendo possível constatar que se tratam de imagens sexuais explícitas de crianças em diferentes contextos de pornografia infantil, revelando indicadores de pedofilia (Quayle, 2008). Podemos assim considerar que agressores que

consomem pornografia infantil têm uma maior predisposição para serem pedófilos, e deste modo tornam-se um risco para crianças e jovens devido ao seu interesse sexual em menores pré-pubescentes ou pubescentes (Seto, et. al 2006). Apesar das características diferentes, estes indivíduos podem apresentar em comum transtornos da sexualidade ou da personalidade (Redondo e Ramírez 2012).

No que concerne às variáveis jurídico penais, pode-se analisar que os indivíduos no Caso 2 e 3 foram acusados de crimes de pornografia de menores por cada conjunto de imagens ou filmes enquanto que, no Caso 1, o indivíduo viria a ser acusado por cada imagem ou filme em sua posse. A gravidade das condenações, apesar de semelhantes na natureza dos crimes, foram de acordo com o número de material que os agressores teriam em sua posse.

O presente estudo verificou que o fenómeno do consumo de pornografia infantil pode ser um indicador de presença de parafilias. Apesar de apenas ter sido diagnosticada num dos casos, existem indicadores, pela avaliação da severidade das imagens que poderá estar presente nos outros casos. A desvalorização deste tipo de comportamento é comum entre os agressores, não tendo consciência que as crianças nas imagens e vídeos observados já sofreram uma experiência traumática, revelando distorções cognitivas. Apesar de não ser possível verificar na literatura fortes ligações por parte dos agressores de pornografia infantil às distorções cognitivas tradicionalmente associadas aos agressores que abusam fisicamente de crianças (Steel et al., 2020), estamos perante a minimização do comportamento criminal bem como as suas consequências. Também se evidencia no discurso o realce da sua não intervenção direta nos crimes visualizados, tendendo a marcar uma diferenciação entre a tipologia de crime de pornografia infantil e a prática de crimes de abuso sexual de menores. Note-se a relevância de uma intervenção e acompanhamento adequados de forma a priorizar os recursos legais e clínicos, evitando a recaída no comportamento e auxiliar os indivíduos no controlo de impulsos.

Foi também possível observar que o indivíduo diagnosticado com pedofilia, tinha uma preferência por pornografia infantil, indo de acordo com os objetivos da investigação. No entanto, não foi possível esclarecer em todos os casos se existiria uma preferência do sexo das crianças no material pornográfico.



Tendo por base os resultados obtidos na presente investigação, é possível afirmar que os objetivos deste estudo foram cumpridos, partindo do pressuposto que indivíduos com interesses pedófilos tenham uma maior tendência a procurar o tipo de pornografia que estão mais interessados (Seto, 2014).

## **Conclusão**

Dada a disponibilidade relativamente limitada da investigação nacional e internacional sobre os interesses pedófilos nos agressores sexuais online, este estudo contribui de forma qualitativa para o estudo do fenómeno.

Apesar das limitações, este estudo tem a pertinência de comparar as motivações e tipologias dos agressores online com o grau de severidade nas imagens em sua posse. Podemos considerar que os agressores com esta problemática têm tendências parafilicas pela severidade das imagens observadas. Foram identificados fatores de risco como o isolamento social, adição, fracas relações afetivas e distorções cognitivas face à tipologia de crime. Desta forma, foi possível identificar as dimensões em que existe uma necessidade de prevenção, como por exemplo o facto de o crime de pornografia infantil ser comparado ao abuso sexual tradicional e ser vista pelos indivíduos com menor gravidade.

A necessidade de intervenção nos indivíduos também se torna pertinente e deverá ser focada nos fatores de risco associados a cada situação.

Estes resultados apoiam e sublinham a necessidade da promoção da saúde mental nos agressores sexuais online, para diminuir a vitimização através da partilha de conteúdos de abuso sexual de menores. Os resultados também realçam a importância de estratégias de tratamento que abordem os problemas patológicos nos agressores. Por fim, o sistema de justiça português deverá concentrar-se mais neste tipo de crime, de forma a estabelecer planos de intervenção

### **Limitações e estudos futuros**

Várias limitações devem ser consideradas ao interpretar os resultados do estudo. A principal limitação deste estudo prende-se com a morosidade do tempo de resposta do sistema judicial face às circunstâncias do paradigma atual, não tendo sido possível recolher uma amostra de maiores dimensões, tendo levado a que esta investigação se baseasse no estudo de três casos.

Também se salienta que, apesar de a investigação apresentar uma amostra de indivíduos com condenações semelhantes, não é representativa de todo o contexto português. O método qualitativo e a dimensão da amostra não permitem generalizar o comportamento dos agressores, sendo pouco incisivo nas questões parafilicas. Estas limitações comprometem a generalização dos resultados para a população portuguesa. É necessária mais investigação com uma amostra mais abrangente do tipo de casos identificados. Também seria pertinente incluir outras variáveis como ambiente familiar e impacto da condenação nas famílias de forma a compreender a eficiência de eventuais intervenções no agressor.

Sugere-se que para estudos futuros se realizem investigações mistas com a articulação entre as abordagens qualitativa e quantitativa, de forma a recolher uma amostra mais abrangente do contexto nacional bem como um foco na intervenção especializada destes indivíduos.

## Referências

- Branca, C. M. C., Grangeia, H., & Cruz, O. (2016). Grooming online em Portugal: Um estudo exploratório. *Análise Psicológica*, 34(3), 249-263. <https://doi.org/10.14417/ap.978>
- Código Penal Português (2019). Código Penal Português. Disponível em [http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item\\_id&value=1172886](http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=1172886).
- Cohen, L. J., & Galynker, I. I. (2002). Clinical features of pedophilia and implications for treatment. *Journal of Psychiatric Practice*®, 8(5), 276-289. Disponível em: <https://bit.ly/2YyuL10>
- Craven, S., Brown, S., & Gilchrist, E. (2006). Sexual grooming of children: Review of literature and theoretical considerations. *Journal of sexual aggression*, 12(3), 287-299. <https://doi.org/10.1080/13552600601069414>
- Davidson, J., & Gottschalk, P. (2011). Characteristics of the Internet for criminal child sexual abuse by online groomers. *Criminal Justice Studies*, 24(1), 23-36. <https://doi.org/10.1080/1478601X.2011.544188>
- EUROPOL (2020). Internet organized crime threat assessment
- Finkelhor, D., & Ormrod, R. (2004). *Child pornography: Patterns from NIBRS* (Juvenile Justice Bulletin NCJ 204911). Washington, DC: U. S. Department of Justice, Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention.
- Finkelhor, D. (2009). The prevention of childhood sexual abuse. *The future of children*, 169-194.
- Gillespie, Alisdair A. (2017). *Child pornography. Information & Communications Technology Law*, (), 1-25. <http://doi:10.1080/13600834.2017.139393>

- Grubbs, J. B., Sessoms, J., Wheeler, D. M., & Volk, F. (2010). The Cyber-Pornography Use Inventory: The development of a new assessment instrument. *Sexual Addiction & Compulsivity*, 17(2), 106-126. <https://doi.org/10.1080/10720161003776166>
- Holt, T. J., Blevins, K. R., & Burkert, N. (2010). Considering the pedophile subculture online. *Sexual Abuse*, 22(1), 3-24. <https://doi.org/10.1177/1079063209344979>
- Holt, K., Kissinger, J., Spickler, C., & Roush, V. (2021). Pornography use and sexual offending: an examination of perceptions of role and risk. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 0306624X211049183. <https://doi.org/10.1177/0306624X211049183>
- Krone, T. (2004). A typology of online child pornography offending. *Trends and Issues in Crime and Criminal Justice*, 279, 1-6. <https://search.informit.org/doi/10.3316/agispt.20045173>
- Lanning, K. V. (1991). Ritual abuse: A law enforcement view or perspective. *Child Abuse & Neglect*. [https://doi.org/10.1016/0145-2134\(91\)90061-H](https://doi.org/10.1016/0145-2134(91)90061-H)
- Lanning, K. V. (2001). *Child molesters: A behavioral analysis*, fourth edition. Arlington, VA: National Center for Missing and Exploited Children. Disponível em: [http://www.missingkids.com/en\\_US/publications/NC70.pdf](http://www.missingkids.com/en_US/publications/NC70.pdf)
- Livingstone, S., & Smith, P. K. (2014). Annual research review: Harms experienced by child users of online and mobile technologies: The nature, prevalence and management of sexual and aggressive risks in the digital age. *Journal of child psychology and psychiatry*, 55(6), 635-654. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12197>
- Malesky Jr, L. A. (2007). Predatory online behavior: Modus operandi of convicted sex offenders in identifying potential victims and contacting minors over the Internet. *Journal of child sexual abuse*, 16(2), 23-32. [https://doi.org/10.1300/J070v16n02\\_02](https://doi.org/10.1300/J070v16n02_02)

- Martellozzo, E. (2015). Policing online child sexual abuse-the British experience. *European Journal of Policing Studies*, 3(1), 32-52. Disponível em: <https://eprints.mdx.ac.uk/id/eprint/18271>
- McAlinden, A. M. (2006). 'Setting'Em Up': Personal, familial and institutional grooming in the sexual abuse of children. *Social & Legal Studies*, 15(3), 339-362. <https://doi.org/10.1177/0964663906066613>
- Perrotta G. (2019) Paraphilic disorder: definition, contexts, and clinical strategies. *Journal of Addiction Neuro Research* 1: 4. Disponível em: <https://bit.ly/2A97sVM>
- Perrotta, G. (2020). Pedophilia: definition, classifications, criminological and neurobiological profiles, and clinical treatments. A complete review. *Open Journal of Pediatrics and Child Health*, 5(1), 019-026. Disponível em: <https://www.peertechzpublications.com/articles/OJPCH-5-126.php>
- Quayle, E., & Taylor, M. (2002). Child pornography and the Internet: Perpetuating a cycle of abuse. *Deviant behavior*, 23(4), 331-361. <https://doi.org/10.1080/01639620290086413>
- Quayle, E. (2008). The COPINE project. *Irish Probation Journal*, 5(9), 65-83. Disponível em: <https://www.research.ed.ac.uk/en/publications/the-copine-project>
- Quayle, E., & Jones, T. (2011). Sexualized images of children on the Internet. *Sexual abuse*, 23(1), 7-21. <https://doi.org/10.1177/1079063210392596>
- Redondo Illescas, S., Pérez Ramírez, M., Martínez García, M., Benedicto Duque, C., Roncero Villareal, D., Ataré Pinilla, E., León Torre, M. (2012). Programa de tratamento educativo y terapéutico para agresores sexuales juveniles. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11162/96725>
- Relatório Anual de Segurança Interna (2017). Relatório Anual de Segurança Interna.

- Rodrigues, A.P. (2011) Pornografia de Menores: Novos Desafios na Investigação e Recolha de Prova Digital in Revista do CEJ no15, pág. 267.
- Rodrigues, B.S. (2009) Direito Penal: Direito Penal informático-igital, Coimbra Editora, pág. 414.
- Seto, M. C., & Lalumière, M. L. (2001). A brief screening scale to identify pedophilic interests among child molesters. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 13(1), 15-25. <https://doi.org/10.1023/A:1009510328588>
- Seto, M. C., Cantor, J. M., & Blanchard, R. (2006). Child pornography offenses are a valid diagnostic indicator of pedophilia. *Journal of abnormal psychology*, 115(3), 610. <https://doi.org/10.1037/0021-843X.115.3.610>
- Seto, M. C. (2008). Pedophilia and sexual offending against children: Theory, assessment, and intervention. American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/11639-000>
- Seto, M. C. (2012). Is pedophilia a sexual orientation? *Archives of sexual behavior*, 41(1), 231-236. <https://doi.org/10.1007/s10508-011-9882-6>
- Seto, M. C. (2013). Internet sex offenders. American Psychological Association. . <https://doi.org/10.1037/14191-000>
- Seto, M. C., & Ahmed, A. G. (2014). Treatment and management of child pornography use. *Psychiatric Clinics*, 37(2), 207-214. <http://dx.doi.org/10.1016/j.psc.2014.03.004>
- Shannon, J. (2009). *Domestic violence sourcebook* (3.th ed.). USA: Omnigraphics.
- Steel, C. M., Newman, E., O'Rourke, S., & Quayle, E. (2020). A systematic review of cognitive distortions in online child sexual exploitation material offenders. *Aggression and violent behavior*, 51, 101375. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101375>

- Steely, M., Ten Benschel, T., Bratton, T., & Lytle, R. (2018). All part of the process? A qualitative examination of change in online child pornography behaviors. *Criminal justice studies*, 31(3), 279-296. <https://doi.org/10.1080/1478601X.2018.1492389>
- Sullivan, J., & Beech, A. R. (2003). Are collectors of child abuse images a risk to children? In A. MacVean & P. Spindler (Eds.), *Policing paedophiles on the Internet* (pp. 11–20). London: The New Police Bookshop.
- Taveira, F., Frazão, S., Dias, R., Matos, E., & Magalhães, T. (2009). O abuso sexual intra e extra-familiar. *Acta Médica Portuguesa*.
- Taylor, M., Holland, G., & Quayle, E. (2001). Typology of paedophile picture collections. *The Police Journal*, 74(2), 97-107.
- Taylor, M., & Quayle, E. (2003). *Child pornography: An Internet crime*. Hove, U.K.: Brunner-Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203695548>
- United Nations Children's Fund (2017). *The State of the World's Children 2017: Children in a Digital World*. Retirado de [https://www.unicef.org/publications/index\\_101992.html](https://www.unicef.org/publications/index_101992.html)
- Wachs, S., Wolf, K. D., & Pan, C. (2012). Cybergrooming: Risk factors, coping strategies and associations with cyberbullying. *Psicothema*, 24(4), 628-633. Disponível em: <https://reunido.uniovi.es/index.php/PST/article/view/9714>
- Webb, L., Craissati, J., & Keen, S. (2007). Characteristics of Internet child pornography offenders: A comparison with child molesters. *Sexual Abuse*, 19(4), 449-465. <https://doi.org/10.1177/107906320701900408>



Winters, G. M., & Jeglic, E. L. (2016). I knew it all along: The sexual grooming behaviors of child molesters and the hindsight bias. *Journal of child sexual abuse*, 25(1), 20-36. <https://doi.org/10.1080/10538712.2015.1108945>

Young, K. (2005) Profiling Online Sex Offenders, Cyberpredators and Pedhfiles. *Journal of Behavioral Psychology*. Disponível em: <http://www.netaditction.com>

## Anexos

### Anexo A

**Projeto de Investigação - Interesses Pedófilos em  
Agressores Sexuais Online  
Grelha de recolha**

Identificação do processo: \_\_\_\_\_

Documentos Consultados: \_\_\_\_\_

Acusação: \_\_\_\_\_

Condenação(pena): \_\_\_\_\_

Data da Ocorrência: \_\_\_\_\_

Data da Sentença: \_\_\_\_\_

Situação atual: \_\_\_\_\_

Reconhecimento da Culpa: Sim  Não

### Dados

Sexo: Masculino  Feminino  Idade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Etnia: Caucasiana  Afrodescendente  Asiática  Outra  \_\_\_\_\_

Estado Civil: Solteiro/a  Casado/a  Divorciado/a  União de Facto  Viúvo/a

Orientação Sexual: Heterossexual  Gay/Lésbica  Transsexuais  Bissexual  Assexual

Profissão: \_\_\_\_\_

Profissões anteriores: \_\_\_\_\_

Situação profissional à data da ocorrência: \_\_\_\_\_

Habilitações Literárias: Sem Escolaridade  1º Ciclo  2º Ciclo  3º Ciclo  Secundário

Frequência Universitária  Ensino Superior

Nível Socioeconómico: Baixo  Médio/Baixo  Médio  Médio/Alto  Alto

Índices de habitabilidade ou condições de vida \_\_\_\_\_

**Situação familiar à data da ocorrência:** Vive sozinho/a  Vive com a companheira/o   
Vive com a companheira/o e filho(s)  Vive com os pais  Vive com o filho(s)

### **Fatores de Risco de Violência – Ajustamento Psicossocial do**

**Histórico de Consumo/Abuso de Substâncias:** Não  Sim

---

---

---

**Indicação de Diagnóstico Clínico (presença de psicopatologia):** Sim  Não

**Violência na Infância/Adolescência:** Sim  Não

**Ideação Suicida:** Sim  Não

**Violência nas Relações Família:** Sim  Não

**Interesses Sexuais Desviantes:** Não  Sim

---

### **Outros Fatores de Risco**

---

---

### **Características da**

#### ***Análise do conteúdo das imagens do material pornográfico – Vítimas***

**Sexo:** Masculino  Feminino  Ambos

**Faixa etária:** 0-6  7-10  11-13  14-17  +18

**Tipo de material:** Fotografias  Filmes  Streaming Online

**Utilização:** Posse  Partilha  Produção  Comercialização  Todos

**Armazenamento:** Computador  Servidores  Outro Hardware

**Motivação:** Exploratório  Satisfação de Fantasias e Desejos Sexuais  Fins Económicos   
Grooming

**Número e imagens/filmes em posse do agressor:** \_\_\_\_\_

**Número de imagens/filmes consultados pelo agressor:** \_\_\_\_\_

<b>Análise da Severidade das</b>
----------------------------------

**Escala de Copine- *Combating Paedophile Information Networks in Europe* (Quayle, 2008)**

	<b>Item</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Classificação E/N.E.</b>
<b>1</b>	<b>Indicativo</b>	Imagens de crianças em roupa-interior ou fato de banho, provenientes de álbuns familiares ou de publicidade, sem qualquer conotação erótica ou sexual. Imagens de crianças a brincarem em ambientes normais, que no contexto ou organização das imagens pelo colecionar indicam não ser adequadas.	
<b>2</b>	<b>Nudista</b>	Imagens de crianças nuas ou seminuas em ambiente nudista apropriado e de fontes legítimas.	
<b>3</b>	<b>Erótico</b>	Fotografias tiradas de forma sub-reptícia a crianças a brincar em ambientes normais em roupa-interior roupa interior ou mostrando vários graus de nudez.	
<b>4</b>	<b>Em Pose</b>	Imagens tiradas a crianças em pose, completamente vestidas, semivestidas ou nuas. (Onde dependendo da quantidade, contexto e organização pode indicar interesse sexual.)	
<b>5</b>	<b>Em Pose Erótica</b>	Imagens de crianças vestidas, semivestidas ou nuas em poses provocativas ou sexualizadas.	
<b>6</b>	<b>Pose Erótica Explícita</b>	Imagens de crianças vestidas, semivestidas ou nuas onde são destacados os seus órgãos genitais.	
<b>7</b>	<b>Atividade Sexual Explícita</b>	Imagens que mostram crianças a tocarem-se, em masturbação mútua ou individual e penetração, sem a presença de adultos.	
<b>8</b>	<b>Abuso Sexual</b>	Imagens de crianças a ser sexualmente abusadas e tocadas, envolvendo adultos.	
<b>9</b>	<b>Abuso Sexual Agravado</b>	Imagens obscenas de abuso sexual violento de crianças, envolvendo atos de penetração genital ou anal, masturbação e sexo oral, envolvendo adultos.	

10	<b>Sadismo / Bestialidade</b>	a) Imagens mostrando crianças a ser amarradas, obrigadas, espancadas, chicoteadas ou submetidas a alguma coisa que lhes provoque dor física. b) Imagens onde um animal está de alguma forma envolvido num comportamento sexual com uma criança.	
----	-------------------------------	--	--

### Fatores de Risco de Violência – História

Antecedentes Criminais: Sim  Não

Idade primeira agressão \_\_\_\_\_

Identificação por crimes similares: Sim  Não

Identificação por outros tipos de crime: Não  Sim  \_\_\_\_\_

Condenação por crimes similares: Sim  Não

Condenação por outros tipos de crime: Não  Sim  \_\_\_\_\_

Medidas aplicadas (caso tenha existido condenação): \_\_\_\_\_

Violação das medidas aplicadas: Sim  Não

